



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 262

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                            |   |
|----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI | 2 |
| Decretos                   | 2 |
| Atos Oficiais              | 2 |
| Licitações e Contratos     | 6 |
| Revogação / Anulação       | 6 |
| Atos Administrativos       | 7 |
| Editais de notificação     | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 262

Página 2 de 8

**PODER EXECUTIVO DE PIRANGI**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### DECRETO Nº 002747/16 de 13 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002455/15 de 10 de Dezembro de 2015.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.738,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |           |
|--|-----------|
| 02 - EXECUTIVO   |           |
| 02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |           |
| 02.06.12.306.0087.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            |           |
| Recurso - UNIÃO / ENSINO FUND. - PNAEF   | 7.640,00  |
| 02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  |           |
| 02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            |           |
| Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)   | 12.000,00 |
| 02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |           |
| 02.06.12.306.0087.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            |           |
| Recurso - UNIÃO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA   | 5.098,00  |
| 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |           |
| 02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            |           |
| Recurso - UNIÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - PACI  | 10.000,00 |
| 02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  |           |
| 02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica   |           |
| Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)   | 5.000,00  |
| 02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  |           |
| 02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica   |           |
| Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)   | 5.000,00  |
| 02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  |           |
| 02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica |           |
| Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)   | 15.000,00 |
| 02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  |           |
| 02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica |           |
| Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)   | 50.000,00 |
| 02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |           |
| 02.06.12.365.0100.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica |           |
| Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)   | 5.000,00  |
| 02.06.12.361.0090.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica |           |
| Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)  | 5.000,00  |
| 02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS   |           |
| 02.04.17.512.0132.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica |           |
| Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)   | 5.000,00  |
| 02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA  |           |
| 02.07.27.813.0170.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica |           |
| Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)   | 8.000,00  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 262

Página 3 de 8

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |           |
|--|-----------|
| 02 - EXECUTIVO   |           |
| 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE  |           |
| 02.10.08.243.0053.2.050-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais                             |           |
| Recurso - TESOIRO / GERAL TOTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS   | 10.000,00 |
| 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |           |
| 02.09.08.241.0040.2.042-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil                        |           |
| Recurso - TESOIRO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00)  | 1.000,00  |
| 02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |           |
| 02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil                        |           |
| Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)  | 1.000,00  |
| 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   |           |
| 02.12.18.541.0203.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            |           |
| Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)   | 4.000,00  |
| 02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |           |
| 02.06.12.306.0087.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            |           |
| Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)   | 15.000,00 |
| 02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  |           |
| 02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao             |           |
| Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00)   | 1.824,90  |
| 02.08.10.305.0080.2.041-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica   |           |
| Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00)   | 3.000,00  |
| 02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |           |
| 02.06.12.365.0100.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica   |           |
| Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)   | 3.000,00  |
| 02.06.12.361.0091.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica   |           |
| Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)  | 810,00    |
| 02.06.12.361.0090.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica   |           |
| Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)  | 4.000,00  |
| 02.06.12.306.0087.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica   |           |
| Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)   | 4.890,71  |
| 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  |           |
| 02.11.08.244.0049.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica |           |
| Recurso - TESOIRO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00)  | 3.000,00  |
| 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |           |
| 02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica |           |
| Recurso - UNIÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - PACI  | 10.000,00 |
| 02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS   |           |
| 02.04.17.512.0132.2.019-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas         |           |
| Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)   | 1.904,50  |
| 02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  |           |
| 02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas         |           |
| Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00)   | 5.000,00  |
| 02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |           |
| 02.06.12.361.0091.2.027-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas         |           |
| Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)  | 1.000,00  |
| 02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas         |           |
| Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)  | 2.772,02  |
| 02.06.12.306.0087.2.025-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas         |           |
| Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)   | 978,14    |
| 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |           |
| 02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas         |           |
| Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)   | 2.000,00  |
| 02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  |           |
| 02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores              |           |
| Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)   | 2.080,00  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 262

Página 4 de 8

|  |           |
|--|-----------|
| 02 - EXECUTIVO   |           |
| 02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  |           |
| 02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições        |           |
| Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)   | 2.518,59  |
| 02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  |           |
| 02.08.10.301.0070.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |           |
| Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)   | 6.249,14  |
| 02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA  |           |
| 02.07.27.811.0162.2.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |           |
| Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)   | 2.000,00  |
| 02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |           |
| 02.06.12.365.0100.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |           |
| Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)                                     | 2.870,00  |
| 02.06.12.361.0090.2.051-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |           |
| Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)                                    | 840,00    |
| 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE                              |           |
| 02.10.08.243.0045.2.049-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |           |
| Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)   | 1.000,00  |
| 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |           |
| 02.09.08.243.0055.2.061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |           |
| Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)   | 1.000,00  |
| 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |           |
| 02.99.99.999.9999.2.099-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência            |           |
| Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)   | 39.000,00 |

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2016

---

**BRÁS DE SARRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

---

**CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA**  
Diretora de Administração

**Código Localizador: DCTCKUNH**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 262

Página 5 de 8

### DECRETO Nº 2749/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

*SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2016.*

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município, no próximo dia 26/12/2016, das 08hs00 às 12hs00, retornando as atividades normais a partir da 12hs00.

Parágrafo Primeiro: Não se aplica o disposto neste artigo às repartições públicas, cuja natureza dos serviços por ser considerado essencial à população, não podem sofrer qualquer tipo de paralisação:

- I- Atendimento do Pronto Socorro Municipal;
- II- Serviços de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar;
- III- Serviços Funerais (Velório e Cemitério);
- IV- Serviços de Atendimentos Emergenciais dos Sistemas de Água e Coleta de - Esgotos;

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 21 de Dezembro de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

**Código Localizador: ZOSPYEMJ**

### DECRETO Nº 2750/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

*SUSPENDE O EXPEDIENTE AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2016.*

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente ao público no Paço Municipal, no período de 26 a 30 de Dezembro de 2016, tendo em vista a necessidade do fechamento de balanço de final de ano realizado pelos funcionários internamente.

Parágrafo Primeiro: Não se aplica o disposto neste artigo às demais repartições públicas, cuja natureza dos serviços por ser considerado essencial à população.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 21 de Dezembro de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

**Código Localizador: FPJRG0N5**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 262

Página 6 de 8

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

BRAS DE SARRO

PREFEITO MUNICIPAL

*Código Localizador: /MBXNAS/*

### **TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 , PROCESSO Nº 75/2016**

O Prefeito Municipal de Pirangi, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e considerando os documentos, da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com as disposições do artigo 49, da Lei 8.666/93, obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, no tocante à modalidade e ao procedimento.

Mérito:

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para reexame do procedimento licitatório. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a realização de pesquisa de preços , etc.

No entanto, diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público de despesas comprovadamente onerosas.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta..."

Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento da licitação torna-se obstado, dada a inconveniência da contratação uma vez que a lei nº 4.320/1964 em seu art. 59 § 2º ,veda assumir compromissos financeiros para execução ,depois do termino do mandado do prefeito.

Portanto , diante de tais disposições ,resolve revogar o processo nº 75/2016 , PREGÃO Nº 25/2016 .

Cumpra-se e dê publicidade na forma da lei.

Pirangi, 21de dezembro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 262

Página 7 de 8

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

Estado de São Paulo

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Pirangi

Data: 21/12/2016

### Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 14/12/2016 a 20/12/2016.

| <b>Categoria</b>                               | <b>Descrição do Recurso</b>   | <b>Data</b> | <b>Valor</b> | <b>Total</b> |
|--|---|-------------|--------------|--------------|
| 417210102000000                                | Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios                  | 20/12/2016  | 308.727,63   | 308.727,63   |
| 417210105000000                                | Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural                    | 20/12/2016  | 621,77       | 621,77       |
| 417213300110101                                | Pab Fixo  | 19/12/2016  | 16.666,66    | 16.666,66    |
| 417213300130200                                | Outras Programas Financeiros por Transf.Fundo a Fundo Vig. em Saude | 19/12/2016  | 5.172,96     | 5.172,96     |
| 417213400010000                                | IGD - SUAS  | 14/12/2016  | 1.000,00     | 1.000,00     |
| 417213501000000                                | Transf. do Salário-Educação   | 14/12/2016  | 40.747,37    | 40.747,37    |
| Total Geral .....                              |   |             |              | 372.936,39   |
| (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF |   |             |              |              |
| 495100000010100                                | Dedução FUNDEB - FPM  | 20/12/2016  | 61.745,52    | 61.745,52    |
| 495100000010200                                | Dedução FUNDEB - ITR  | 20/12/2016  | 124,35       | 124,35       |
| Total Dedução .....                            |   |             |              | 61.869,87    |
| Total da Receita Líquida .....                 |   |             |              | 311.066,52   |

**BRÁS DE SARRO**  
Prefeito Municipal

**Código Localizador: Z/KTY59Z**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 262

Página 8 de 8

**Código Localizador:**

**Código Localizador:**

**Código Localizador:**